



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, senhor José de Aparecida Menes, Prefeito Municipal Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa C J DO AMARAL RAMOS vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itupiranga-PA, 22 de Janeiro de 2021.


José de aparecida Menes
Prefeito Municipal Interino